



Porto Ferreira

MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000
Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE

DECRETO Nº 14, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

Renata Anção Braga, Prefeita do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), destinado a suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	10.01.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 – 2129	3.800,00
TOTAL				R\$ 3.800,00

Art. 2º O valor de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	10.01.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 – 2286	3.800,00
TOTAL				R\$ 3.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira ao 1º de fevereiro de 2016.

**RENATA ANCHÃO BRAGA
PREFEITA**

Publicado no Átrio do Paço Municipal ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.